

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO EDITAL INTERNO N° 007/2018-PREG

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM ECOLOGIA (PET/ ECOLOGIA)

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria 976-MEC de 27.07.2010, alterada pela Portaria 343-MEC de 24.04.2013, e no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (2006), torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação como bolsistas e não bolsistas no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL-PET (MEC/ SESu/ SECAD) ECOLOGIA.

1. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 1.1. São exigências para ingresso no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL:
- I Estar regularmente matriculado como estudante de graduação da UFRPE, em um dos cursos previstos no item 7.1, com perspectiva de permanecer, no mínimo, por 12 (doze) meses no grupo;
- II Não ser bolsista de qualquer outro programa;
- III Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da UFRPE, com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis);
- IV Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

2. DOS DEVERES DO BOLSISTA

- 2.1. São deveres do integrante PET:
- I Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III –Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino,pesquisa e extensão:
- IV Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. DOS BENEFÍCIOS

- 3.1. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido por sua instituição;
- 3.2. O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.
- 3.3. O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.



4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. O pedido de inscrição será efetuado exclusivamente através do email<u>pet.ecologia.ufrpe@gmail.com</u> com o assunto SELEÇÃO_2018.1, no período de 16 de março a 02 de abril de 2018;
- 4.3. A inscrição consiste na entrega virtual da documentação (ver item 4.4) pelos candidatos, anexando os documentos digitalizados ao email de inscrição.
- 4.4. São documentos necessários para inscrição:
 - I Formulário de inscrição, devidamente preenchido e em formato pdf, conforme modelo em anexo a este edital, em pdf (Anexo I) e também disponibilizado no site do PET Ecologia (www.pet-ecologia-ufrpe.webnode.com) e na página do PET Ecologia no Facebook (PET Ecologia UFRPE), em formato word;
 - II Comprovante de matrícula emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico(DRCA) ou gerado pelo Sig@, desde que devidamente assinado pelo coordenador do curso;
 - III Histórico Escolar atualizado emitido pelo DRCA ou gerado pelo Sig@, desde que devidamente assinado pelo coordenador do curso;
 - IV -Identidade e CPF;
 - V Cartas de recomendação de 2 (dois) professores da UFRPE.

Observação: Os candidatos que não enviarem documentação completa terão suas inscrições indeferidas. Caso o mesmo candidato envie mais de um email durante o período de inscrições requerendo a sua candidatura, somente será levado em consideração o último email enviado, desconsiderando todas as solicitações de candidaturas anteriores do mesmo aluno. O candidato se responsabiliza pela documentação enviada, que não será conferida durante o prazo de recebimento de inscrição, somente durante a etapa de conferência da documentação.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A seleção será realizada por comissão específica composta por: professora tutora do grupo PET-Ecologia, dois docentes externos ao PET-Ecologia, e três discentes componentes ou ex-componentes do grupo PET-Ecologia;
- 5.2. A seleção será constituída das seguintes etapas:
- 5.2.1. **Primeira etapa**: conferência de documentos (eliminatória e classificatória) Esta etapa constará da conferência da documentação enviada pelo candidato e homologação das inscrições. A falta de algum dos documentos listados no item 4.4 implicará na eliminação do candidato. O candidato terá o prazo de até 24 horas após divulgação da homologação das inscrições para entrar com recurso contra eliminação recurso este que deverá ser enviado para pet.ecologia.ufrpe@gmail.com com o assunto RECURSO_HOMOLOGAÇÃO, e que será julgado pela comissão de seleção. A decisão quanto ao recurso será divulgada antes do início da segunda etapa. Em seguida, será procedida análise do Histórico Escolar para verificação do coeficiente de rendimento escolar. A nota nesta fase será igual ao coeficiente de rendimento escolar do candidato e terá peso 2,5. O candidato que tiver coeficiente inferior a 6,0 (seis) será eliminado.



5.2.2. **Segunda etapa**: Teste escrito (classificatório)

O teste será composto por duas partes, cada uma valendo 50% da nota: parte I, dissertativa, com tema relacionado a assuntos de Ecologia e Conservação*; e Parte II, questões referentes a atividades do Programa, disponíveis no Manual de Orientação Básica do PET, Portaria 976 e Portaria 343**(classificatório); a nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção e terá peso 2,5.

- * Literatura recomendada sobre Ecologia: RICKLEFS, Robert E. Economia da natureza: um livro-texto em ecologia básica; TOWNSEND, Colin R; BEGON, Michael; HARPER, John L. Fundamentos em ecologia. *Capítulos introdutórios*.
- ** Para obter material sobre o Programa de Educação Tutorial:

http://portal.mec.gov.br/pet/legislacao,

http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes

5.2.3. **Terceira etapa**: Dinâmica de grupo (classificatória)

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção integrantes do PET-Ecologia e terá peso 2,0.

5.2.4. Quarta etapa: Entrevista (classificatória)

Esta etapa inclui entrevista ao candidato pela banca de seleção e avaliação das cartas de recomendação. A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção e terá peso 3,0.

5.3. A média geral dos candidatos será aferida através da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

Nota de Classificação
$$= \frac{(Nota E1 \times 2,5) + (Nota E2 \times 2,5) + (Nota E3 \times 2,0) + (Nota E4 \times 3,0)}{10}$$

Sendo:

E1 = primeira etapa, Histórico escolar – peso 2,5;

E3 = segunda etapa; Teste escrito – peso 2,5;

E2 = terceira etapa, Dinâmica - peso 2,0.

E4 = quarta etapa; Entrevista – peso 3,0.

- 5.4. Candidatos com *Nota de classificação* final menor que 7,0 (sete) serão desclassificados.
- 5.5. Em caso de empate, terão prioridade os candidatos que estiverem em períodos mais avançados no curso, desde que respeitado o previsto no item 1.1.1 e na distribuição das vagas (item 7). Persistindo o empate, serão considerados os que obtiverem maior nota na ordem a seguir: entrevista, teste escrito, histórico escolar e dinâmica.
- 5.6. Após divulgação dos resultados, o candidato terá o prazo de até 24 horas para entrar com recurso contra a não aprovação no processo, recurso este que deverá ser enviado para o e-mail pet.ecologia.ufrpe@gmail.com com o assunto RECURSO_RESULTADO, e que será julgado pela comissão de seleção.



A decisão quanto ao recurso será divulgada junto à divulgação do Resultado Final do processo seletivo.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo acontecerá entre os dias 03 e 11 de abril de 2018.

DATA	ATIVIDADE	LOCAL*	HORÁRIOS
16/03 a 02/04/2018	Inscrições	Por e-mail	Até 23:59 do dia 02/04/2018
03/04/2018	Homologação de inscrições**	PET Ecologia, DB, sala 418	9h às 12h
03/04/2018	Divulgação da Homologação das inscrições	Sala do PET Ecologia, site e página do PET Ecologia no <i>Facebook</i>	12h
04/04/2018	Prazo para recurso da homologação	Por e-mail	Até 12h
04/04/2018	Teste escrito	PET Ecologia, DB, sala 418	13h às 15h
05/04/2018	Dinâmica de grupo	PET Ecologia, DB, sala 418	9h às 12h
06/04/2018	Entrevista***	PET Ecologia, DB, sala 418	8h30 às 12h30
06/04/2018	Resultado	Site e página do PET Ecologia no <i>Facebook</i>	Até 18h
09/04/2018	Prazo para recurso do Resultado	Formar processo	Até 18h
11/04/2018	Resultado Final	Site e página do PET Ecologia no <i>Facebook</i>	Até 18h

^{*} O local de aplicação do teste escrito, dinâmica e entrevista poderá ser alterado para uma sala de aula no DB, a depender do número de candidatos. Neste caso, a mudança será comunicada no momento da divulgação da homologação das inscrições (Etapa 1).

Observação: O candidato que não comparecer nos dias, locais e horários marcados para a realização das etapas presenciais do processo seletivo (etapas 2, 3 e 4) será automaticamente desclassificado.

7. DAS VAGAS

7.1. A seleção acontece para 7 (sete) vagas, sendo 3 (três) vagas de bolsistas e 4 (quatro) de não bolsistas, para candidatos cursando os seguintes cursos de graduação e com a seguinte distribuição de vagas:

^{**} Em sessão privada da banca.

^{***} A ordem das entrevistas será a alfabética. A entrevista poderá se estender até as 18h do dia 06/04/2018, a depender do número de candidatos.



CURSO	VAGAS	CONDIÇÃO
Agronomia, Engenharia Agrícola e Ambiental,	3	Bolsistas
Engenharia de Pesca e Medicina Veterinária		
Agronomia, Bacharelado em Ciências Biológicas,	4	Não Bolsistas
Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia de		
Pesca, Engenharia Florestal, Licenciatura em		
Ciências Biológicas, Medicina Veterinária		

- 7.2. Visando a assegurar o caráter interdisciplinar do grupo, a ordem de classificação será realizada pelas maiores notas respeitando a previsão de vagas por cada curso.
- 7.3. É prioritária uma vaga de bolsista para o curso de Agronomia. Caso nenhum candidato do curso com prioridade de bolsa alcance o rendimento necessário para a vaga de bolsista, a mesma será disponibilizada para o candidato que obtiver maior rendimento no processo seletivo nos demais cursos listados nas vagas de bolsistas e não bolsistas, sucessivamente.
- 7.4. Não haverá, em hipótese alguma, o preenchimento de mais de uma vaga de bolsista para um mesmo curso de graduação entre os cursos listados. Candidato(s) classificado(s) e não aprovado(s) no número de vagas previsto ficará(ão) como suplente(s) apenas de vagas de integrantes do curso ao qual pertence(m), durante a validade do processo seletivo.

8. VALIDADE DO PROCESSO E RECURSOS

- 8.1. Esta seleção terá validade de 6 (seis) meses, contados a partir da aprovação do relatório final de seleção pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial na UFRPE.
- 8.2. Qualquer recurso contestando o resultado do Processo Seletivo deverá ser apresentado em até 24 horas após a divulgação deste, via processo. Vale ressaltar que recursos relativos à primeira etapa da seleção, que envolve a entrega correta dos documentos, deve respeitar o exposto no item 5.2.1.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Mais informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico pet.ecologia.ufrpe@gmail.com, no site do PET Ecologia (www.pet-ecologiaufrpe.webnode.com) e na página do PET Ecologia no Facebook (PET Ecologia – UFRPE).

Recife, 14 de março de 2018.

Prof^a Ana Carolina Borges Lins e Silva Tutora PET-Ecologia

Prof. Paulo Guilherme Vasconcelos de Oliveira Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação

> Prof^a Maria do Socorro de Lima Oliveira Pró-Reitora de Ensino de Graduação



Anexo 1 Ficha de inscrição N°: Nome completo (SEM ABREVIAÇÕES) Data de nascimento (dia/mês/ano) Endereço residencial Rua/ Av. Complemento Bairro: Município: Telefone residencial Telefone celular Telefone na Universidade (se houver) E-mail(s) RG: CPF: Período atual/ Ano/ semestre de ingresso na UFRPE Turno Atualmente, realiza estágio de pesquisa? () Sim) Não Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal. Atualmente, realiza estágio de extensão?) Sim) Não Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a carga horária semanal. Atualmente, realiza monitoria?) Sim) Não Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área e a carga horária semanal. Já realizou outro estágio, atividade) Sim) Não ou monitoria? Se a resposta for SIM, informar a data de início, a área do estágio e a

carga horária semanal.



PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO Possui algum tipo de bolsa ou rendimento? () Sim () Não Se sim, qual? Tem disponibilidade para viajar?) Sim) Não Qual a sua disponibilidade de dias e horários para o PET? Domina as ferramentas de informática abaixo? (Marque os campos que se aplicam) () Word () Excel () Power Point () Corel Draw () Outro(s) (informar): Já participou de alguma atividade promovida pelo PET? Qual(is)? De qual PET? Domina ou estuda alguma língua estrangeira? () Sim () Não Qual(is) e em qual nível? Recife, _____ de _____.

Assinatura do candidato